



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RENATA CURI HAUEGEN SHIRK, Analista de Gestão em Saúde da Presidência desta Fundação, para fazer parte do grupo de reunião na Fundação Rockefeller, intitulada, "Onde não há advogado (propriedade intelectual): Rumo a justos contratos em pesquisa para a saúde", além de entrevistas com professores e outros especialistas na área de saúde sobre modalidade de contratos de aquisição de medicamentos, em Milão, na Itália, e Londres na Inglaterra, no período de 20 de outubro a 05 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25380.002728/2012-11).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/10/2012



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		940/2012-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/10/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.